



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**

CNPJ 87.613.097/0001-96

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2025  
(Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 099/2023)**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de censo previdenciário dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e respectivos dependentes.

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<p>Contratação de pessoa jurídica para realização de censo previdenciário dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e respectivos dependentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Software Census gera automaticamente o banco de dados para futuras Avaliação Atuariais e Estudos Técnicos Previdenciário;</li><li>• Equipe treinada e exclusiva para realização do Censo Previdenciário;</li><li>• Assessoria na elaboração do Decreto Municipal;</li><li>• Realização de entrevista individual por nossa equipe, havendo atendimento no turno da manhã, tarde e noite (No caso de censo físico);</li><li>• Nosso Censo Previdenciário contempla a Prova de Vida de Aposentados e Pensionistas;</li><li>• Apuração do tempo de serviço passado;</li><li>• Auditoria nos extratos CNIS dos servidores ativos e entrevista especial para professores;</li><li>• Preenchimento de formulário automático e realização de entrevista e atendimento individual online por nossa equipe (No caso de censo remoto/online);</li><li>• Possibilidade de entrevistas remotas aos segurados que por motivos devidamente comprovados não comparecerem ao polo de atendimento (No caso de censo físico);</li><li>• Orientação para acesso a Plataforma MEU INSS;</li><li>• Reuniões de planejamento semanais no período de vigência do Decreto Municipal;</li><li>• Assessoria na elaboração de materiais de divulgação para os servidores;</li><li>• TODOS documentos apresentados pelos segurados são digitalizados, catalogados e anexados ao SOFTWARE CENSUS de forma individual.</li><li>• <b>Censo Funcional:</b> atualização do histórico funcional do segurado desde a sua admissão junto ao ente federativo, suas progressões na carreira e movimentações funcionais;</li><li>• <b>Censo Financeiro:</b> atualização das informações financeiras do segurado, como remunerações e contribuições;</li></ul>	1 unidade	R\$ 37.500,00	<b>R\$ 37.500,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Censo Cadastral:</b> atualização de informação cadastral dos servidores e de seus dependentes, incluindo endereço, documentos pessoais, comprovante de residência.</li><li>• Atualização da informação referente ao tempo de contribuição do servidor até a sua admissão no ente federativo, averbações de tempo de serviço anterior, tempo fictício e licenças.</li><li>• Digitalização de documentos, visando formar um banco de dados completo.</li><li>• <b>Plataforma Census:</b> O software é desenvolvido com tecnologia WEB, sem limitação de usuários cadastrados. Para gerenciamento e gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é disponibilizado senhas de acesso para administradores do município com acesso a todos os cadastros de forma a garantir o pleno controle no acompanhamento do processo.</li><li>• <b>Plataforma Census:</b> Suporte técnico aos usuários nas questões de natureza tecnológica do sistema em horário comercial e dias úteis;</li><li>• Importação/exportação da base de dados dos servidores Ativos, Aposentados (inativos) e pensionistas do município, nos layouts da SPREV.</li><li>• Adaptação dos arquivos no Banco de Dados com carga no Sistema SIG e CNIS/Gestão de RPPS.</li><li>• Análise da base de dados municipal realizando testes de consistência;</li><li>• Reestruturação Atuarial com realização de Avaliação Atuarial como banco de dados atualizado de todos segurados pertencentes ao RPPS e simulações da reforma da previdência.</li><li>• Entrega de Avaliação Atuarial EXTRAORDINÁRIA após conclusão do Censo Previdenciário.</li><li>• Preenchimento de novo DRAA se necessário.</li><li>• Disponibilização do Software CENSUS durante 24 (vinte e quatro) meses, com suporte técnico online.</li><li>• Treinamento dos Usuários (administradores do município) do Software Census remoto.</li><li>• O Software Census gera automaticamente o banco de dados para futuras Avaliação Atuariais e Estudos Técnicos Previdenciário.</li><li>• Assessoria na elaboração do Decreto Municipal.</li><li>• Assessoria na elaboração de materiais de divulgação para os servidores.</li><li>• Reuniões de planejamento semanais no período de vigência do Decreto Municipal.</li><li>• Orientação para acesso a Plataforma MEU INSS.</li></ul>		
--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de entrevista individual por nossa equipe, havendo atendimento no turno da manhã, tarde e noite.</li><li>• Possibilidade de entrevistas remotas aos segurados que por motivos devidamente comprovados não comparecerem (aos que moram fora e longe do município).</li><li>• Nosso Censo Previdenciário contempla a Prova de Vida de Aposentados e Pensionistas.</li><li>• TODOS documentos apresentados pelos segurados são digitalizados, catalogados e anexados ao SOFTWARE CENSUS de forma individual.</li></ul>			
--	--	--	--	--

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta formalizada

### **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

A dispensa será realizada no dia 25 de março de 2025, às 09h00min, podendo propostas e documentos serem enviados até o dia 24 de março de 2025 às 17h09min através do e-mail: [admsmartinho@gmail.com](mailto:admsmartinho@gmail.com)

São Martinho/RS, 19 de março de 2025.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
**Prefeito Municipal**